



ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 4/16-CsG-UEG

Presidente do Conselho de Gestão da  
Universidade Estadual de Goiás  
nomeia seu substituto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com amparo legal no inciso I, art. 12, do Decreto Estadual nº 7.441, de 8 de setembro de 2011, e considerando o intenso fluxo de assuntos submetidos ao Conselho de Gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o senhor **HAROLDO REIMER**, Reitor da Universidade Estadual de Goiás, como seu substituto na Presidência do Conselho de Gestão da UEG, delegando competência plena para exercer todas as atribuições da Presidência.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, produzindo efeitos, porém a partir de sua assinatura.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

  
**Luiz Antônio Fagundes Maronezi**  
Presidente do Conselho de Gestão da UEG